

TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Felicíssimo Negreiros através do Comitê Executivo Felicíssimo Negreiros, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº03/2025, pelo regime e critério de menor preço por item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Felicíssimo Negreiros.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Felicíssimo Negreiros, localizada na Comunidade Foz do Paraná – Rio Juruá - zona rural, neste município de Rodrigues Alves/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção em três ares-condicionados em três salas de aula; Ar-condicionado 9000btu's classe A. Ar-condicionado 18000btu's modelo Split. Ar-condicionado 12000btu's modelo Split.	Serviço	01
02	Serviço de manutenção em cinco computadores de mesa; Computador de mesa na sala dos professores, marca: DELL. Computador de mesa na sala dos professores, marca: DELL. Computador de mesa na sala dos professores, marca: DELL. Computador de mesa na sala de AEE, marca: 3GREEN TECHNOLOGY. Computador de mesa na sala de AEE, marca: 3GREEN TECHNOLOGY.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Felicíssimo Negreiros, no dia: 06/05/2025 às 09h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O serviço será executado na Escola Felicíssimo Negreiros no prazo máximo de 15(dez) dias úteis(Serviço de manutenção em três ares – condicionados em três salas de aula; Ar – condicionado 9000btu' s classe A. Ar-condicionado 18000btu' s modelo Split. Ar – condicionado 12000 btu's modelo Split. Serviço de manutenção em cinco computadores de mesa; Computador de mesa na sala dos professores, marca: DELL Computador de mesa na sala dos professores, marca: DELL. Computador de mesa na sala dos professores, marca: DELL Computador de mesa na sala de AEE, marca: 3GREEN TECHNOLOGY. Computador de mesa na sala de AEE, marca: 3GREEN TECHNOLOGY.), após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra. Depois de conferida a execução do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC (no caso da ECF, apresentar o CRC Ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica);

7.9 Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF);

Rodrigues Alves, Ac. 29 de Abril de 2025.

ALEXANDRA MARIA FRANÇA DE ARAUJO

Presidente do Comitê Executivo